

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI**  
**PRAÇA JOÃO ACACINHO, 01- 01 ANDAR - CENTRO - GUAÇUI-ES**  
**FONES: 3.553-1540/3157**

DECRETO LEGISLATIVO: Nº 060/2001

*Anula Restos a Pagar*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam anulados os seguintes empenhos registrados em Restos a Pagar, a saber:

**CREDOR: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

REF.	HISTORICO	VALORES
09/2000	Contribuição Patronal	4.183,28
10/2000	Contribuição Patronal	3.933,39
11/2000	Contribuição Patronal	4.150,90
12/2000	Contribuição Patronal	3.785,81
	Total	<b>16.053,38</b>

**Art. 2º.** Ficam anulados os créditos a título de **Salário Família**, resultantes de empenhos abaixo descritos, que constam no anexo 17 do Balanço Geral de 2000.

REF.	HISTORICO	VALORES
09/2000	Contribuição Patronal	28,74
10/2000	Contribuição Patronal	28,74
	Total	<b>57,48</b>

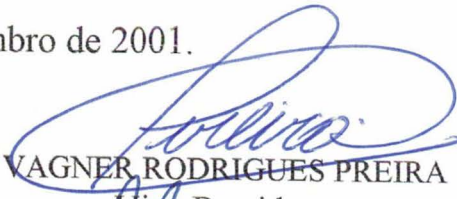
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário

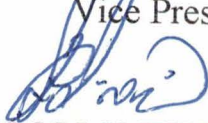
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2001.

  
IVAN VIANA DE OLIVEIRA  
Presidente

  
MARCOS ANTONIO VIANA  
1º Secretário

  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA  
Vice Presidente

  
CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA  
2º Secretário